
**ATA Nº 08/2025 do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba – RS.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, para analisar o cenário econômico atual, as expectativas de mercado, avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação dos recursos financeiros, análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso e proposições de investimentos e desinvestimentos. Diante do desempenho da carteira de investimento, o Comitê de Investimento dentro de sua competência legal, embasado por um parecer favorável da empresa de consultoria Referencia Gestão e Risco, resolveu efetuar no mês de julho de dois mil e vinte cinco, o valor e descrição das APRs. Pela APR nº 69/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 320.655,98 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 70/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 284.119,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos) do fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ: 18.466.245/0001-74, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 71/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 5.007,23 (cinco mil, sete reais e vinte e três centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 72/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.425,05 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) do fundo BANRISUL

ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa com a finalidade de resgate para pagamento de compensação previdenciária. APR nº 73/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 2.527,94 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) do fundo BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com finalidade de resgate para pagamento de despesas administrativas. Pela APR nº 74/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 16.929,34 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) no fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramentos no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 75/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 374.006,25 (trezentos e setenta e quatro mil, seis reais e vinte e cinco centavos) do fundo CAIXA BRASIL IMA-5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate de recurso para outro ativo, conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 76/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 374.006,25 (trezentos e setenta e quatro mil, seis reais e vinte e cinco centavos) do fundo CAIXA BRASIL IMA-5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 77/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 1.588.437,89 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) do fundo CAIXA BRASIL RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para relocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 78/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 1.588.437,89 (um milhão,

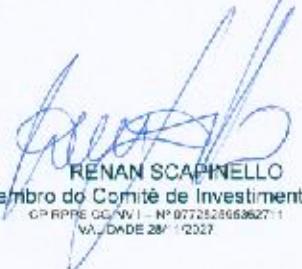
quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), do fundo CAIXA BRASIL RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, enquadramento no artigo 7º, III, a, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 79/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 3.774.288,42 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 80/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 3.774.288,42 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LR, CNPJ: 05.164.356/0001-84, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 81/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 940.304,08 (novecentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e oito centavos), do fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ: 18.466.245/0001-74, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 82/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 6.777,31 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 83/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 537.583,21 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50,

enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 84/2025, RESGATE DE RECURSO, no valor de R\$ 7.299,09 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e nove centavos), do fundo BANRISUL SOBERANO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de resgate para pagamento de folha de inativos. Pela APR nº 85/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 1.217.646,63 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), do fundo NTN-B 760199 (30082012) 15/08/2030 (23/07/2025) – C. BB – Prev. Aratiba, CNPJ: 30.082.012/0001-25, enquadramento no artigo 7º, I, a, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 86/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 340.936,05 (trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 87/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 4.835,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), do fundo BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP, CNPJ: 11.311.874/0001-86, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Pela APR nº 88/2025, APLICAÇÃO DE RECURSO, no valor de R\$ 297,38 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), do fundo BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, enquadramento no artigo 7º, I, b, seguimento de renda fixa, com a finalidade de aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. Em relação ao mês de junho 2025, o patrimônio do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba cresceu 1,14%, tendo seu patrimônio crescido de R\$ 91.064.638,74 (noventa e um milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 92.099.658,69

(noventa e dois milhões, noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Analisando as receitas e despesas do mês de julho do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba, foram registradas receitas na ordem de R\$ 1.584.923,26 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), ao mesmo tempo em que acumulou despesas totais de R\$ 549.903,31 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos). Os recursos do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba estão 28,72% aplicados em instituições financeiras públicas, 3,85% em cooperativas de créditos e 67,43% em títulos do Governo Federal. Ressalta-se também que os investimentos proporcionaram resultados positivos na ordem de R\$ 936.737,61 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). Com tudo, as receitas superaram as despesas em R\$ 1.035.019,95 (um milhão, trinta e cinco mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos). A meta atuarial (IPCA+5,20%aa) para o mês julho foi de 0,69%, a rentabilidade atingida pela carteira de investimentos em igual período foi de 1,03%. No acumulado, o Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba terminou o mês de julho 15,25% acima da meta. A rentabilidade da carteira de investimento atingiu 7,18% e a meta chegou ao patamar de 6,23%. Na sequência, o Comitê de Investimento de FPSA, analisou a exposição em risco da carteira de investimento do Fundo de Previdência Social de Aratiba por grau de risco de mercado. Salientamos em que, a medida está sendo levado em consideração o cenário atual e as expectativas no mês em questão, onde a carteira de investimento está exposta em 30,2% em grau de risco baixo, e 18,6% em grau de risco médio/alto e 51,2% em grau de risco baixo/médio. Em seguida foi elaborado o demonstrativo financeiro para prestação de contas do mês em questão, contendo a evolução patrimonial dos investimentos, receitas e despesas, percentual dos recursos alocados por instituições financeiras e o comportamento dos fundos de investimentos ao longo do mês, que serão expostos on-line, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, www.fpsaratiba.com.br e será exposto fisicamente nos murais, com entrega de relatórios de gestão econômica e financeira em todos os setores, vinculados à Prefeitura Municipal. Ao final da reunião ficou definida a próxima data de reunião, conforme calendário, para o dia 16/09/25.

Encerra-se assim a presente ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimento.


VANDERLEY CESAR CASASOLA
Pres. do Comitê de Investimento
CP RPPE CG/INV1 - N° 18480230522706
VALIDADE: 03/03/2027


RENAN SCAPINELLO
Membro do Comitê de Investimento
CP RPPE CG/INV1 - N° 077252306862711
VALIDADE: 28/12/2027


JOÃO PAULO MUSTIFAGA
Membro do Comitê de investimento
CP RPPE CG/INV1 - N° 5175423062232710
VALIDADE: 20/10/2027